

PORTARIA Nº 520/2026
de 10 de agosto de 2026

Autoriza viagem de servidores municipais.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar os Servidores Municipais **ADRIANO LUIZ LONGO JÚNIOR, CLÁUDIA ROVANI PARIZOTTO, LOURDES LANGARO BORDIGNON e ANE PATRICI RODRIGUES DOS SANTOS**, viajar para **SANTA MARIA – RS**, nos dias **11 a 13 de agosto de 2026**, com o objetivo de participar do, **2º Fortalecer 2026 – Capacitando quem Protege as Nossas Crianças e os Nossos Adolescentes**, que será realizado no Hotel Dom Rafael Business

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 10 de agosto de 2026.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Servidor Designado para Responder pela
Secretaria de Administração e Planejamento